



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Centro de Engenharias e Ciências Exatas - CECE

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQUI

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7060 - CEP 85903-000 - Toledo - PR

Email: toledo.mestradoquimica@unioeste.br



EDITAL Nº 019/2017 - PPGQUI

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – MESTRADO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2018.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQUI - Mestrado, no uso de suas atribuições legais;

considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02/06/2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

considerando a Resolução nº 065/2016-CEPE, de 02/06/2016, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Química;

considerando a Resolução nº 292/2016-CEPE, de 08/12/2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Química.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º No período de **04 de dezembro de 2017 a 16 de fevereiro de 2018**, estarão abertas as inscrições para seleção de **alunos regulares** do PPGQUI - Mestrado, área de concentração em Química, para ingresso no ano letivo de 2018, para o preenchimento de até **12 (doze) vagas** do Programa.

Art. 2º As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Química são: Química Analítica e Ambiental (QAA); Obtenção e Aplicação de Materiais (OAMat) e Obtenção e Aplicação de Compostos Orgânicos (OACO).

Art. 3º Calendário do Processo Seletivo:

Período de inscrição on-line (http://www.unioeste.br/pos/inscricoes)	04/12/17 a 16/02/18
Data limite de postagem do envio da documentação por via Correio (Sedex)	Até 02/02/18
Período para entrega da documentação via presencial	05/02/18 a 16/02/18 (Dias 12, 13 e 14/02 não haverá expediente na Unioeste)
Publicação do edital de homologação das inscrições	Até 19/02/18
Realização da avaliação escrita	21/02/18
Publicação do resultado final	Até 02/03/18
Previsão de início das aulas	19/03/2018

Art. 4º Serão aceitas as inscrições de candidatos graduados na área de Química ou em áreas afins, reconhecidos pelo MEC, de Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, com diplomas devidamente revalidados, conforme regulamenta a Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação.

Art. 5º As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, mediante o preenchimento do cadastro on-line disponível no seguinte endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes. (No formulário de inscrição não é necessário preencher o item Documentos e Proposta)

Art. 6º. O candidato deverá entregar a documentação, para a coordenação do PPGQUI, Sala 10, Bloco C, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h **ou** enviar via Correio, por meio de Sedex, de acordo com as datas que constam no Calendário do Processo Seletivo. Endereço: Mestrado em Química, Unioeste/*Campus* de Toledo, A/C: Luciana Gaffo Freitas, Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria, CEP 85903-000, Toledo-PR, os seguintes documentos:

- a) Comprovante impresso de inscrição on-line, recebido no e-mail do candidato;
- b) Cópia da carteira de identidade (Civil), CPF, certidão de nascimento ou casamento; se for estrangeiro, cópia da folha de identificação do passaporte ou registro estrangeiro;
- c) Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) ou documento comprobatório de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração de estar cursando o último período do Curso de Graduação e que concluirá o curso antes da data de realização da matrícula;
- d) Cópia do Histórico Escolar completo do Curso de Graduação;
- e) Ficha de opção de linha de pesquisa e orientação (Anexo II), indicar três possíveis orientadores conforme lista do Anexo I. A ficha também está disponível na página do PPGQUI: www.unioeste.br/pos/quimica, no item formulários;
- f) Cópia impressa do Currículo Lattes atualizado e cadastrado na Plataforma Lattes - padrão CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- g) Tabela de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo III) com cópia dos documentos comprobatórios. Incluir somente cópias dos comprovantes dos itens que serão pontuados, organizados de acordo com a sequência apresentada na referida tabela, sem necessidade de preencher. Não encadernar;
- h) Comprovante original do pagamento taxa de inscrição no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), que deverá ser efetivado em forma de depósito bancário na Caixa Econômica Federal, em nome da Unioeste, Agência 0726, Conta Corrente: 894-6, código da operação: 006 **ou** pagamento na Secretaria Financeira do *Campus* de Toledo.

OBS 1: Em hipótese alguma haverá a devolução da taxa de inscrição.

OBS 2: O candidato deverá comunicar à Secretaria do PPGQUI, via e-mail (toledo.mestradoquimica@unioeste.br), do envio da documentação pelo correio, informando o código de rastreamento dos correios.

Art. 7º Não será aceita a inclusão de documentos posteriormente ao prazo final do período da inscrição.

Art. 8º No caso de candidato estrangeiro deve-se atender às normas de regulamentação específicas da Unioeste.

Art. 9º Na avaliação escrita, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto (RG, carteira de identidade profissional, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou passaporte).

Art. 10 O processo de seleção será coordenado por uma Comissão de Avaliação e Seleção constituída pelos docentes do PPGQUI.

Art. 11. O processo de seleção será realizado em duas etapas: avaliação escrita (presencial) e análise do currículo (não presencial), ambas classificatórias. A nota final será a média das notas, sendo considerados os seguintes pesos:

I – avaliação escrita: 70%

II – currículo: 30%

Art. 12. A avaliação escrita e análise do currículo obedecerão aos critérios de pontuação elaborados pelo Programa.

Art. 13. A análise e pontuação do currículo serão realizadas com base nas informações da planilha do Anexo III.

Art. 14. A avaliação escrita será realizada em **21 de fevereiro de 2017, quarta-feira, no período das 14 h às 17 h**. Será atribuída à avaliação nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos.

Art. 15. Na avaliação escrita o candidato deverá responder questões formuladas de acordo com o conteúdo e a bibliografia do Anexo IV deste Edital. Na avaliação constarão questões de Química, com abrangência, em proporções e pesos iguais, das áreas: FÍSICO-QUÍMICA, QUÍMICA ANALÍTICA, QUÍMICA INORGÂNICA e QUÍMICA ORGÂNICA.

§ 1º O candidato poderá utilizar somente calculadora científica simples, não será permitido o uso de celulares, relógios ou outros equipamentos eletrônicos;

§ 2º Os candidatos serão identificados pelo número de inscrição, sendo expressamente proibida qualquer elemento que permita a identificação do candidato na prova, sob pena de eliminação.

Art. 16. Após a divulgação do resultado final do processo de seleção, o candidato terá 24 horas para interpor recurso contra o resultado, via protocolo geral, que será avaliado pela Comissão de Avaliação e Seleção, que terá 48 horas para emitir um parecer.

Art. 17. O resultado final do processo de seleção é classificatório e a simples aprovação não confere direito à vaga.

Art. 18. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o total de pontos obtidos e conforme disponibilidade de vagas de cada orientador.

Art. 19. Para efeito da nota final, serão consideradas duas casas decimais após a vírgula.

Art. 20. Na hipótese de empate serão utilizados os seguintes critérios para desempate, por ordem: maior nota obtida na avaliação escrita, maior nota obtida na avaliação do currículo. Persistindo o empate, a idade dos candidatos será o critério adotado prevalecendo o candidato de maior idade.

Art. 21 O ingresso no Programa não implica o direito a recebimento de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelas agências financiadoras.

Art. 22. Havendo disponibilidade, para a distribuição de bolsas de estudos, será utilizado como critério, a lista de classificação final da seleção, para os candidatos sem vínculo empregatício e que cumpram os requisitos exigidos pelas normas das agências financiadoras e as normas do Programa.

Art. 23. A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados deverá ser retirada na Coordenação do PPGQUI até 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final. Após esse prazo, serão inutilizadas e eliminadas.

Art. 24. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas neste Edital.

Art. 25. O resultado final será divulgado em Edital no site <http://www.unioeste.br/pos/quimica> e na coordenação do curso.

Art. 26. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação do PPGQUI, Bloco C, Sala 10, das 8h às 11h30min e 13h30min às 17h, pelo telefone (45) 3379-7060, no site do Programa: www.unioeste.br/pos/quimica ou pelo e-mail: toledo.mestradoquimica@unioeste.br.

Art. 27. Os casos omissos neste edital serão apreciados pelo Colegiado do Programa.

Publique-se.

Toledo, 04 de dezembro de 2017.



Prof. Dra. Luciana Gaffo Freitas
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química

Anexo I – Edital nº 019/2017 – PPGQUI

Lista de Docentes Orientadores e Vagas

Docentes por linha de pesquisa, área de atuação e número de vagas para orientação.

Docente orientador(a)	Linhas de Pesquisa*	Área de Atuação	Número de Vagas
Aparecido Nivaldo Módenes	QAA e OAMat	Físico-Química	01
Cleber Antonio Lindino	QAA e OAMat	Química Analítica	01
Douglas Cardoso Dragunski	QAA e OAMat	Físico-Química	01
Élvio Antônio de Campos	OAMat e QAA	Química Inorgânica	01
Fernando Rodolfo Espinoza Quiñones	QAA	Química Analítica	01
Flávia Giovana Manarin	OACO	Química Orgânica	01
Josiane Caetano Dragunski	QAA e OAMat	Química Analítica	01
Luciana Gaffo Freitas	OACO e OAMat	Química Inorgânica	01
Maurício Ferreira da Rosa	QAA e OACO	Química Orgânica	01
Reinaldo Aparecido Bariccatti	QAA	Físico-Química	01
Renato Eising	OACO e OAMat	Química Orgânica	01
Sandro Fernando Stolf	OAMat	Físico-Química	01

*Linhas de Pesquisa: Obtenção e Aplicação de Materiais (OAMat); Química Analítica e Ambiental (QAA); Obtenção e Aplicação de Compostos Orgânicos (OACO)

Anexo II – Edital nº 019/2017 – PPGQUI

FICHA DE OPÇÃO DE LINHA DE PESQUISA E ORIENTAÇÃO

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo: _____

Curso de Graduação: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

2. ASSINALAR A OPÇÃO DE LINHA DE PESQUISA:

() Química Analítica e Ambiental

() Obtenção e Aplicação de Materiais

() Obtenção e Aplicação de Compostos Orgânicos

3. SUGESTÃO DE ORIENTADORES(*):

*A sugestão dos orientadores dependerá da disponibilidade dos nomes sugeridos conforme Anexo I (Lista de Docentes Orientadores e Vagas), podendo ser atribuído ao candidato um orientador diferente dos indicados acima.

(Local e data)

Assinatura do(a) candidato(a)

Anexo III – Edital nº 019/2017 – PPGQUI

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Item	Sub-item	Quantidade	Pontuação / Sub-item	Sub-Total
(I) Produção Científica (máximo 60 pontos)	Participação em Programa de Iniciação Científica PIBIC/PET/PIBID ou outra (por ano)		3,0	
	Participação em congressos/eventos nacionais ou internacionais		1,0	
	Participação em congressos/eventos regionais ou locais		0,5	
	Trabalho publicado em evento científico nacional ou internacional (resumo/resumo expandido)		2,0	
	Trabalho publicado em evento científico regional ou local (resumo/resumo expandido)		1,0	
	Trabalho publicado em evento científico nacional ou internacional (Trabalho completo)		3,0	
	Artigo publicado ou aceito em periódico científico nacional ou internacional sem Qualis na área de Química		5,0	
	Artigo publicado ou aceito em periódico científico nacional ou internacional com Qualis na área de Química		10,0	
	Livro		20,0	
	Capítulo de livro		10,0	
TOTAL DO ITEM (I)				
(II) Titulação (máximo 15 pontos)	Curso de Mestrado <i>stricto sensu</i> concluído		10,0	
	Curso de especialização <i>lato sensu</i> concluído		5,0	
TOTAL DO ITEM (II)				
(III) Experiência profissional nos últimos cinco anos (máximo 20 pontos)	Atividade técnica relacionada com a área do Programa (por ano)		3,0	
	Atividade de docência no magistério superior (por mês)		0,5	
	Atividade de docência no Ensino Médio (por mês)		0,25	
TOTAL DO ITEM (III)				
(IV) Outras atividades nos últimos cinco anos (Máximo 5 pontos)	Estágio em Universidades ou em empresas públicas ou privadas na área do programa (por ano)		0,5	
	Cursos de curta duração na área do programa (a cada 40 horas)		1,0	
	Atividade de monitoria (por disciplina/ano)		2,0	
	Participação em comissão organizadora de evento científico		2,0	
	Participação em banca de avaliação de trabalho de conclusão de curso superior		1,0	
	Outras atividades		1,0	
TOTAL DO ITEM (IV)				
TOTAL GERAL				

Conteúdo e Bibliografia da prova escrita para seleção ao Mestrado**Físico-Química**

- Termodinâmica (Primeira e segunda Lei)

Bibliografia:

ATKINS, P. W. *Físico-Química* (Trad. H. Macedo), 6 Ed. Editora LTC, 1997, v. 1.

CASTELLAN, G. *Fundamentos de Físico Química*, Editora LTC, 1996.

BALL, D. W. *Físico-Química*, Thomson Learning Ed., 2005, São Paulo, vol. 1.

Química Inorgânica:

- Estrutura e Reatividade de Compostos Inorgânicos

Bibliografia:

ATKINS, P., OVERTON, T, ROURKE, J., WELLER, M., ARMSTRONG, F., W., HAGERMAN, M. *Shriver & Atkins Inorganic Chemistry*, Oxford University Press, Great Britain, 2010. (capítulos 1 a 7)

HUHEEY, J. E. *Inorganic Chemistry - Principles of structure and reactivity*, 3Ed. Harper Collins. (capítulos 2, 3, 5, 6, 7, 8 e 9)

Química Orgânica:

- Compostos Carbonílicos

Bibliografia:

SOLOMONS, T. W. G & FRYHLE, C. B. *Química Orgânica*, vol. 2, 9ª edição, Gen Editora. (capítulos 17 e 19)

CAREY, F. A. *Química Orgânica*, vol. 2, 7ª edição, Bookman. (capítulos 18 e 21)

BRUICE, P. Y. *Química Orgânica*, vol. 2, 4ª edição, Pearson. (capítulo 19)

VOLHARDT, P. & SCHORE, N. *Química Orgânica - Estrutura e Função*, 6ª edição, Bookman. (capítulos 18 e 23)

- Reações de adição à alcenos e alcinos

Bibliografia:

SOLOMONS, T. W. G & FRYHLE, C. B. *Química Orgânica*, vol. 1, 9ª edição, Gen Editora. (capítulo 8)

CAREY, F. A. *Química Orgânica*, vol. 1, 7ª edição, Bookman. (capítulos 6 e 9)

BRUICE, P. Y. *Química Orgânica*, vol. 1, 4ª edição, Pearson. (capítulos 4 e 6)

VOLHARDT, P. & SCHORE, N. *Química Orgânica - Estrutura e Função*, 6ª edição, Bookman. (capítulos 12 e 13)

Química Analítica:

- Equilíbrio de ácidos e bases mono e polipróticos.

Bibliografia:

SKOOG, D. A.; WEST. D. M.; HOLLER, F. J. CROUCH, S. R. *Fundamentos de Química Analítica*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006. (capítulo 9)

HARRIS, D. C. *Análise Química quantitativa*. Tradução de Carlos A. S. Riehl e Alcides W. S. Guarino. Rio: LTC, 2001. (capítulos 10 e 11)